



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.404, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

*Concede licença sem vencimentos a servidora
Simone Bersch.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Requerimento, protocolizado sob nº 1069/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos a servidora **Simone Bersch**, do cargo de Odontóloga, matrícula 2254-1, para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal